

**Portaria N°790 /2024.**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

**Resolve:**

Art. 1º Conceder a servidora **ANTONIA APARECIDA LOPES DA SILVA**, Matrícula funcional nº **436**, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 30 de setembro de 2024 a 28 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Publique-se.

Dormentes-PE, 27 de setembro de 2024.



**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal